

PORTARIA Nº 188/2019

(DOC TCE-MT de 10.10.2019)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XXII, da Resolução nº 14, de 02 de outubro de 2007, e de acordo com o que consta no Processo nº 26.139-4/2019,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, aos seguintes servidores:

Servidores	Quinquênio	Data limite para gozo
Andréa Christian Mazeto	09.08.2014 a 08.08.2019	08.08.2024
Carlos Eduardo Amorim França	05.08.2014 a 04.08.2019	04.08.2024
Loide Santana Pessoa Bombassaro	03.08.2014 a 02.08.2019	02.08.2024
Manoel da Conceição da Silva	05.08.2014 a 04.08.2019	04.08.2024
Narda Consuelo Vítório Neiva Silva	04.08.2014 a 03.08.2019	03.08.2024
Osiel Mendes de Oliveira	03.08.2014 a 02.08.2019	02.08.2024
Risodalva Beata de Castro	16.08.2014 a 15.08.2019	15.08.2024
Roberto Carlos de Figueiredo	04.08.2014 a 03.08.2019	03.08.2024
Valdenir Ferreira Mendes	05.08.2014 a 04.08.2019	04.08.2024
Vander da Silveira Melo	03.08.2014 a 02.08.2019	02.08.2024

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 09 de outubro de 2019.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente